



Câmara Municipal de Governador Lindenberg
Estado do Espírito Santo

MOÇÃO DE PESAR Nº. 04/2013

CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG PROCOLO
Nº <u>243/13</u> Fis. — Livro —
Governador Lindenberg em <u>20/03/2013</u>
 _____ FUNCIONÁRIO

Senhor Presidente da Câmara Municipal de Governador Lindenberg/ES.

O Vereador que a esta subscreve, requer a V.Exa. Após ouvida da doua decisão do plenário desta Angustia Casa de Leis, seja endereçada cópia da presente moção de pesar aos familiares da Sra. CRIDIA MORELLO ROMANHA, pelo seu passamento ocorrido em data de dezessete de março de 2013

Ressalta o vereador signatário que o passamento da Sra. CRIDIA MORELLO ROMANHA, consternou a todos por tudo que ela representava para os familiares, amigos, para todos e que com elas convivem, bem como, para todo o município de Governador Lindenberg- ES.

Deixa para todos nós, exemplo de uma pessoa persistente, batalhadora, cidadã, amiga e que amava o próximo. O distrito do Morello tem para com a Sra. CRIDIA MORELLO ROMANHA, muita gratidão por todos os anos que viveu naquela localidade, construiu família, passou por momentos de dificuldades, mas com certeza viveu os melhores dias de sua existência .

a. CRIDIA MORELLO ROMANHA deixa em nosso meio, além de seus bons exemplos, uma imensa saudade.

Deseja ainda o vereador signatário que os votos aqui expressos sejam registrados nos anais desta Casa, perpetuando esses exemplos de cidadania, civismo, e de amor ao próximo, que enobrecem a vida de qualquer ser humano e que marcaram a passagem terrena da Sra. CRIDIA MORELLO ROMANHA, bem como, sejam encaminhada uma cópia para seus familiares, que tanto o ajudam e a acompanharam nos momentos bons e difíceis de sua vida.

LEOCIR FEHLBERG

É a moção